



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

A PREFEITURA DE CANTAGALO, por intermédio do seu Pregoeiro, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 2258/2023 e nos termos da Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº 123/2006, **retifica os itens 1.1. “k” e 1.2 “g”** do Anexo I do Termo de Referência **do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 072/2023, conforme abaixo:**

1 – Item 1.1 k

Fica alterada a redação do item 1.1 “k” do Anexo I – Especificações Técnicas, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

~~k) Suportar software de vídeo conferência visando facilitar a comunicação dos professores, coordenação, pais e alunos, através de vídeo frente a frente com chamadas de áudio e VOIP de alta definição, reuniões em grupo instantâneas ou agendadas, tela compartilhada e gravações de sessões para referência futura sem limite de uso;~~

Leia se:

k) Conter software de vídeo conferência visando facilitar a comunicação dos professores, coordenação, pais e alunos, através de vídeo frente a frente com chamadas de áudio e VOIP de alta definição, reuniões em grupo instantâneas ou agendadas, tela compartilhada e gravações de sessões para referência futura sem limite de uso;

2 – Item 1.2 g

Fica alterada a redação do item 1.2 “g” do Anexo I – Especificações Técnicas, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

~~g) Tempo de resposta mínimo de 6ms;;~~

Leia se:

g) Tempo de resposta mínimo de 8ms;

Em razão das modificações implicarem na formulação das propostas de preços e objetivando ampliar a participação de empresas interessadas no certame, reabre-se o prazo legal conforme o art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação fica designada para:

DATA: 06 de outubro de 2023

HORÁRIO: 09:00

SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

Carlos Alexandre Marques da Silva
Preenheiro

